

**INFORMAÇÕES AO SEGURADO**

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo constante no verso.

Nro. da proposta: 426188 0002 310

**INSTRUÇÕES AO BANCO**

As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:

- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
- a prestação anterior estiver paga;
- todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

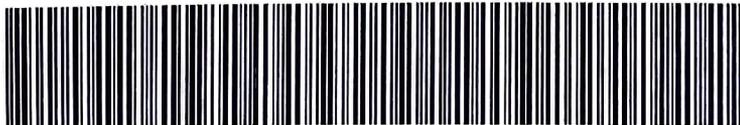
**Recibo do Pagador**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>						Vencimento <b>30/07/2021</b>
Beneficiário <b>SEGUROS SURA S/A</b>				CNPJ <b>33065699000127</b>	Agência/Código Beneficiário <b>2000/80523-0</b>	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Matriz - Av. Nações Unidas, 12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.: 04578-000 - Brasil						
Data do documento <b>29/06/2021</b>	No. do documento <b>02.00531.0020004616.000000 - 1/1</b>	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento <b>30/06/2021</b>	Nosso Número <b>109/23117044-7</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie moeda <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>105.000,00</b>	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.						(-) Descontos/Abatimentos
Não receber após 19/08/2021						(-) Outras Deduções
Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0020004616.000000 no verso						(-) Mora/Multa
O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.						(+) Outros Acréscimos
Serviços Contratados(*):						(=) Valor Cobrado
-ASSISTÊNCIA MOTOS 524,00						
-ASSISTÊNCIA CAMINHÃO 150 KM 609,50						
-ASSISTÊNCIA ÔNIBUS 100 KM 1.311,00						
-ASSISTÊNCIA 24H 100 KM						
-VIDROS 41.472,00						
-VIDROS ESPECIAL 139,92						
-VIDROS CAMINHOES 26.075,16						
(*)Conforme especificação da Apólice. 217,92						
Pagador: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHAO				CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85		
Endereço: AV PROF CARLOS CUNHA, 3261 CALHAU - SAO LUIS - MA - CEP : 65076-820						2-Via

DESTACAR

<b>ITAÚ</b>		<b>  341-7  </b>		<b>34191.09230 11704.472007 08052.300004 7 86970010500000</b>		
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>						Vencimento <b>30/07/2021</b>
Beneficiário <b>SEGUROS SURA S/A</b>				CNPJ <b>33065699000127</b>	Agência/Código Beneficiário <b>2000/80523-0</b>	
Data do documento <b>29/06/2021</b>	No. do documento <b>02.00531.0020004616.000000 - 1/1</b>	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento <b>30/06/2021</b>	Nosso Número <b>109/23117044-7</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie moeda <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>105.000,00</b>	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.						(-) Descontos/Abatimentos
Não receber após 19/08/2021						(-) Outras Deduções
Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 02.00531.0020004616.000000 no verso						(-) Mora/Multa
O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.						(+) Outros Acréscimos
Serviços Contratados(*):						(=) Valor Cobrado
-ASSISTÊNCIA MOTOS 524,00						
-ASSISTÊNCIA CAMINHÃO 150 KM 609,50						
-ASSISTÊNCIA ÔNIBUS 100 KM 1.311,00						
-ASSISTÊNCIA 24H 100 KM						
-VIDROS 41.472,00						
-VIDROS ESPECIAL 139,92						
-VIDROS CAMINHOES 26.075,16						
(*)Conforme especificação da Apólice. 217,92						
Pagador: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO MARANHAO				CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85		
Endereço: AV PROF CARLOS CUNHA, 3261 CALHAU - SAO LUIS - MA - CEP : 65076-820						2-Via
Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001554/2004-71						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o material/ serviço constante nesta N.F. foi recebido/executado.

São Luís, 30/06/2021

Rodrigo José Paulo Ramos

Seção de Transporte  
Procuradoria Geral de Justiça/MA